

0143/2025	2080	Jose Ribamar Da Silva Tavares	Av. Madre Tereza, Nº 280, Qd. 13
0036/2025	2268	Jelsi Ferreira Sena Da Silva	R. Thomas Jefferson, Nº 316, Qd. 13
0048/2025	2309	Jorge Bernardo Da Silva	R. Joao Calvino, Nº 357, Qd. 14
0237/2025	2453	Cenira Oliveira Da Silva	R. Joao Calvino, Nº 400, Qd. 16
0126/2025	2117	Rosana Costa Feitoza	R. Tomás De Aquino, Nº 145, Qd. 07
0141/2025	2230	Aleni Batista Nogueira	R. Aristóteles, Nº 258, Qd. 12
0147/2025	2310	Almira Azevedo De Castro	R. Joao Calvino, Nº 358, Qd. 14
0050/2025	2124	Aluisio Soares Maia	R. Tomás De Aquino, Nº 152, Qd. 07
0128/2025	2084	Anadia Do Socorro Evangelista Farias	R. Lenin, Nº 112, Qd. 05
0130/2025	2101	Ana Virginia Costa Da Silva	R. Lenin, Nº 129, Qd. 06
0194/2025	2038	Aldeson Cândido Ferreira Horta	R. Irma Dulce, Nº 66, Qd. 03
0202/2025	2194	Ana Celia Caldeira Dos Santos	R. Betinho, Nº 222, Qd. 10
0208/2025	2292	Alfrânio Jorge Mamud Perrone	R. Joao Calvino, Nº 340, Qd. 14
0210/2025	2303	Angelo Daniel Coutinho	R. Joao Calvino, Nº 351, Qd. 14
0142/2025	2238	Carla Hozana S. Dos Santos Carvalho	Av. Martinho Lutero, Nº 266, Qd. 12

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 227811

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 092/2025-IPAAM.

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado desta publicação.

01.01.030201.005731/2022-12 - LUCIVALDO FIRMINO DE SOUZA, A.I Nº 89/2021-GEFA, DECISÃO Nº 1977/2025.

01.01.030201.000413/2022-65 - FTE INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, A.I Nº 001/2022-GELI, DECISÃO Nº 1559/2025.

01.01.030201.014060/2022-80 - IVANILDO BELAVITA DE SANTANA, A.I Nº 519/2022-GEFA, DECISÃO Nº 1992/2025.

01.01.030201.012800/2022-44 - OTACILIO FELIPE DA SILVA, A.I Nº 275/2022 - GEFA, DECISÃO Nº 1667/2025.

01.01.030201.001265/2022-04 - MAPRIL ASSUNÇÃO PEREIRA DE SOUZA, A.I Nº 13/2022-GCAP, DECISÃO Nº 1680/2025.

01.01.030201.009210/2022-34 - FRANCISCO LOPES SANTIAGO NETO, A.I Nº 254/2021-GEFA, DECISÃO Nº 1496/2025.

01.01.030201.013485/2022-72 - UEDÉS BEZERRA DE JESUS, A.I Nº 533/2022-GEFA, DECISÃO Nº 1454/2025.

01.01.030201.011714/2022-14 - LUIZ CARLOS MICHELS BERKEMBROCK, A.I Nº 012/2022-GELI, DECISÃO Nº 1452/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 11 de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 227829

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 091/2025-IPAAM.

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Termos de Embargos descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM, contado desta publicação.

01.01.030201.10802/2022-07 - ROMILDO CAVICHIOLI, TEI Nº 290/2022-GEFA, DECISÃO Nº 1568/2025.

01.01.030201.014358/2022-90 - MARCUS PAULO RODRIGUES DE SOUZA, TEI Nº 044/2022-GEFA, DECISÃO Nº 1422/2025.

01.01.030201.001136/2023-99 - MAURÍCIO DA SILVA BARROS, TEI Nº 086/2022-GCAP, DECISÃO Nº 1521/2025.

01.01.030201.006821/2022-20 - IDANI COLLE, TEI-269/2022-GEFA, DECISÃO Nº 1532/2025.

01.01.030201.001905/2022-78 - MARIA ISABEL DIAS VIEIRA, TEI Nº 006/2022 - GCAP, DECISÃO Nº 1483/2025.

01.01.030201.009204/2022-87 - SIDNEY REBOUÇA MONTEIRO, TEI Nº 373/2021 - GEFA, DECISÃO Nº 1572/2025.

01.01.030201.006399/2022-03 - MARIO ANTONIO DA SILVA, TEI Nº 391/2022 GEFA, DECISÃO Nº 1477/2025.

01.01.030201.006639/2022-70 - THIAGO SANCHES AGUIAR, TEI Nº32/2022 - GCAP, DECISÃO Nº 1485/2025.

01.01.030201.014426/2022-11 - JURACI BOA SORTE PEREIRA, TEI Nº566/2022 -GEFA, DECISÃO Nº 1491/2025

01.01.030201.006952/2022-08 - GALO DA SERRA NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LOGISTICA LTDA, TEI Nº 472/2022 - GEFA, DECISÃO Nº 1446/2025

01.01.030201.006542/2022-67 - MARIO ANTONIO DA SILVA, TEI Nº270/2022 -GEFA, DECISÃO Nº 1475/202

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -IPAAM em Manaus/AM, 11 de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 227832

EXTRATO N.º 90/2025-IPAAM

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL DO AMAZONAS - AADESAM; O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor no Termo de Contrato de Gestão nº 001/2020, pelo período de 5 (cinco) meses, referente a execução do Projeto de Redução do Quantitativo de Autorizações e Licenças Ambientais em análise nas Plataformas Sinaflor, Sisdof, Sicar e o Sistema de Licenciamento Ambiental Estadual, para atender a demanda deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, a contar de 10/06/2025 a 10/11/2025, contudo qualificando as condições estabelecidas no Plano de Trabalho, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. **DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025; PROCESSO Nº. 01.01.030201.013038/2025-66-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo foram empenhadas, a conta da seguinte rubrica orçamentária: **Nota de Empenho sob o nº 2025NE0000727**, emitida pela Contratante em 09/06/2025, no valor proporcional de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), Unidade Orçamentária 30201, Programa de Trabalho nº 18.541.3248.2208.0001, Fonte de Recurso nº 1.501.1000.0000.0000, Natureza de Despesa: 33508599 e a **Nota de Empenho sob o nº 2025NE0000728**, emitida pela Contratante em 09/06/2025, no valor proporcional de R\$ 760.120,76 (setecentos e sessenta mil, cento e vinte reais e setenta e seis centavos), Unidade Orçamentária 30201, Programa de Trabalho nº 18.541.3248.2208.0001, Fonte de Recurso nº 2.501.2010.0000.0000, Natureza de Despesa: 33508599, sendo o Valor Global de R\$ 1.760.120,76 (um milhão, setecentos e sessenta mil, cento e vinte reais e setenta e seis centavos). Publique-se.

Manaus, 10 de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 227836

O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020 **PORTARIA Nº 0076/2025 - IPAAM**
I - CANDIDA MARIA DE QUEIROZ PIMENTEL
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903989 - 2.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 10 de junho de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 227841

RESENHA Nº 062/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Eduardo Jorge da Costa Silva** - Gerente e Felipe Rodrigo dos Anjos Cruz - Técnico Ambiental, Humaitá/Manicoré-AM, 30/06 a 14/07/2025, dar apoio técnico e assessoramento em vistoria técnica. **02.Natalia Marques Uchoa** - Técnico Ambiental e **Michel Arnt Pinheiro Marques** - Motorista, Rio Preto da Eva-AM, 14/06/2025, participar de reunião do acordo de pesca e transportar equipe IPAAM. **03.Edson Pinheiro Gomes** - Analista Ambiental, **Miriam Deyse Oliveira da Cruz**, **Aldenira Oliveira da Silva** - Técnicas Ambientais e **José Roberto Correa Lima** - Motorista, Presidente Figueiredo-AM, 18/06/2025, Realizar vistoria, dar apoio e transportar a equipe IPAAM. **03.Carlos André Silva Lima** - Analista Ambiental e **Natalia Marques Uchoa** - Técnico Ambiental, Careiro-AM, 14/07 a 18/07, atender a demanda do Ofício para realizar treinamento.

Manaus, 10 de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 227847

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA Nº 020/2025 - SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento à servidora abaixo relacionada, de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020: **SERVIDORA: ADRIANA MOREIRA DA SILVA GUSMÃO**. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 11 de junho de 2025 .

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 227752

PORTARIA Nº 021/2025 - SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento à servidora abaixo relacionada, de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020 : **SERVIDORA: ADRIANA MOREIRA DA SILVA GUSMÃO**. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 11 de junho de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 227756

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA N.º 085/2025 - GDP/ARSEPAM - O DIRETOR-PRESIDENTE, DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: I - TRANSFERIR as Férias referente ao Exercício de 2025, por imperiosa necessidade de serviço**, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 161/2024 - GDP/ARSEPAM, de 29/11/2024:

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	DIAS
JULHO 2025				
01	Adimar de Melo Carneiro	010.953-3G	2025	30
02	Amaliza Evangelista da Costa	195.669-8D	2025	30
03	Jessica Carolina Medeiros de Oliveira	266.848-3B	2025	30
04	Jorge André Chixaro Sarraff de Rezende	248.067-0C	2025	30

Manaus, 11 de junho de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 227792

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

ERRATA

Errata que se faz a Portaria nº 051/2025-FUHAM... publicado no DOE. nº 35.469 do dia 23/05/2025. Poder Executivo - Seção II, pg.30. Onde se lê: Beatriz de Miranda Fonseca, Enfermeira, nível 14...**Leia-se: Beatriz de Miranda Fonseca, Enfermeira, nível 15.** Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" em Manaus, 11.06.2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 227814

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 010/2025 - FHAJ; PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa NOVA RENASCER EIRELI EPP: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, a fim de atender às necessidades da FHAJ, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23/05/2025 a 23/05/2026; **VALOR MENSAL:** R\$ 310.287,74 (trezentos e dez mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos); **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.723.452,88 (três milhões setecentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 017305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903402; Fonte: 1.500.1210.0000.0000. O empenho é de R\$ 93.086,32 (noventa e três mil e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme Nota de Empenho n.º 2025NE00558, na modalidade Pregão de Eletrônica nº 471/2024; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.017305.000307/2024-52 - SIGED/FHAJ.

Manaus, 10 de junho de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 227794

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO.

Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 006/2025/FVS-RCP, **Cedente:** Fundação de Vigilância Em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto. **Cessionário:** Município de Barcelos. **Objeto:** Cessão de 01 (um) Veículo Tipo Pick-up Modelo MMC/L200-TRINTON, para dar suporte as Ações de Vigilância (Malária e Dengue) no Município. **Vigência:** 730 (setecentos e